



*Florianópolis, 01 de dezembro de 2020.*

*Senhor Secretário*

*O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Saúde Pública Estadual e Privado de Florianópolis e Região (SindSaúde/SC) e o Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), representando trabalhadores vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, vêm solicitar à V.S.<sup>a</sup> a prorrogação da vigência da lei 18.007, que “estabelece medidas temporárias para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus”.*

*Neste momento em que a pandemia dá sinais de agravamento e persistência, colocando muitas regiões em risco potencial grave ou gravíssimo (COES/SES), torna-se necessário prosseguir dando o máximo suporte aos trabalhadores subordinados à esta Pasta.*

*Contando com vossa sensibilidade e na certeza de pleno acolhimento, despedimo-nos.*

*Saudações Sindicais!*

*Djeison Stein*

*Presidente SINDSAÚDE/SC*

*Cyro Veiga Soncini*

*Presidente SIMESC*

*Ílmo. Sr.*

*Dr. André Motta Ribeiro*

*M.D. Secretário de Estado da Saúde*